

ATO Nº 1.417/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/07079 e o que dispõe o art. 3º, § 3º da Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar da função de membros do CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA - CEC/MT, a partir de 13 de agosto de 2024, os representantes do Poder Público abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Titular: Lourdes Josafá Sampaio

- Suplente: Carolinne Arruda Monteiro da Costa Ourives Luz

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16ea2a5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar